

ENJOEI S.A.

CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **Data, hora e local:** No dia 01 de novembro de 2024, às 10h, de forma virtual, digital, conforme autorizado pelo item 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Enjoei S.A. (“**Companhia**”).
2. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. **Mesa:** Presidente: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; Secretária: Isabel Mirandez Del Nero Gomes.
5. **Ordem do dia: (i)** eleger a Sra. Angela Aparecida Ferrante para o cargo de Diretora Estatutária de Controladoria.
6. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:
 - 6.1. elegeram ao cargo de membra da Diretoria Estatutária da Companhia, nos termos do art. 34, c), do Estatuto Social da Companhia, para mandato a partir de 01 de novembro de 2024 até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026 que deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2025:
 - 6.1.1. como **Diretora de Controladoria**, a Sra. **Angela Aparecida Ferrante**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 16.553.086-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 049.946.708-62, com endereço profissional à Avenida Ipiranga, nº 200, Loja 87, Andar Terraço, edifício Copan, República, CEP 01046-925.

A **Diretora de Controladoria** ora eleita ocupará o referido cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, bem como declara, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 30 de março de 2022.

7. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
9. **Assinaturas:** Mesa: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente); e Isabel Mirandez Del Nero Gomes (Secretária). Conselheiros presentes: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, Fernando Biancardi Cirne, Gregory Louis Reider, Helena Turolo de Araujo Penna, Renato Feitosa Rique, Alexandre Silveira Dias e Tiê Lima.

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio do Enjoei S.A.

São Paulo, 01 de novembro de 2024